**Portaria n. 124 de 27 de fevereiro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0011/2020 GAB / PRES, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Dr. Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235 e Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845 a participarem de reunião de trabalho com os coordenadores de fiscalização dos Regionais, no período de 04 a 06 de março de 2020, em Brasília-DF.
2. Os empregados públicos Dr. Dr. Alex Souza de Oliveira e a Dra. Andrieli Aguiar Nunes, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 04 de março de 2020, e a ida será no dia 03 de março de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que os referidos empregados públicos realize a atividade supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978